



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.975, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.293, de 28 de dezembro de 1998 e artigo 4º, da Lei nº 3.294, de 28 de dezembro de 1998,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08474862.031 - Convênios com a União e/ou Estado	
3.1.3..2 - Outros Serviços e Encargos (147)	R\$ 4.500,00
SOMA	R\$ 4.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08482472.033 - Calendário de Eventos do Departamento de Cultura	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (152)	R\$ 4.500,00
SOMA	R\$ 4.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 21 de setembro de 1999.

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Vice Prefeito Municipal no exercício
do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

NELSI HOFF MÜLLER
Secretária Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"